



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2016.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Vilmar Antônio Soccol	Presidente

2. Período previsto para a viagem:

07 a 10 de novembro de 2016 – Quantidade de Diárias: 04 (quatro) diárias

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Brasília Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	04	414,28	1657,12
Passagens de avião (Previsão) – Ida e volta de Brasília - DF Despesa: 556 Categoria: 3301 Evento: 60 Licitação: 08 Objeto: 14	02		3.000,09
VALOR TOTAL			R\$ 4.657,21
Quatro mil, seiscientos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Vilmar Antônio Soccol, irá à Brasília-DF, nos dias 07 e 09 de novembro, em busca de recursos financeiros para nosso Município. A diária se entende até o dia 10 de novembro, em virtude que o voo chega em Porto Alegre- RS às 23h55 do dia 09 de novembro, assim, terá uma pernoite na capital do Estado.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 20 de outubro de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,
PTB.

Vilmar Antônio Soccol, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 20 de outubro de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,
Presidente.